



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

PEDIDO DE COMPRA: 000458 / 2026
EMIÇÃO: 29/04/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Contratação de músicos para acompanhamento dos intérpretes no "Festival Acordes Missioneiros: Eco dos 400 Anos"

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa, que forneça 3 (três) músicos, com experiência nas áreas de violão, contrabaixo e gaita, para acompanhamento musical durante os ensaios e apresentações do **Festival Acordes Missioneiros: Eco dos 400 anos**, a ser realizado no dia **16 de maio de 2026**, na **Praça Adair Vicente de Brum, em Roque Gonzales, RS**, como parte das festividades municipais em **celebração aos 400 anos das Missões Jesuíticas Guaranis**.

- Os ensaios terão início às 10h da manhã
- O Festival terá início às 14h

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada, através de Licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, conforme Art 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação por meio de licitação, na modalidade de Dispensa de licitação, fundamentada no Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021, revela-se a solução mais adequada para contratação de empresa especializada em prestação de serviços no Festival Acordes Missioneiros: Eco dos 400 anos, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação de Roque Gonzales RS, proporcionando assim maior vantagem para a administração pública.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento do objeto, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título de habilitação.

- Cartão CNPJ; CCMEI (se aplicável),
- Requerimento de Empresário ou Contrato Social Alvará de funcionamento municipal ou Inscrição Estadual;
- Certidões negativas de débitos: Municipal, Estadual e Federal (Receita Federal e INSS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Documento de identificação do responsável legal que firmará o contrato

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação do Objeto, será para dia 16 de maio de 2026, a partir das 10h da manhã, nos ensaios dos intérpretes, e a partir das 14h, o acompanhamento será durante o "Festival Acordes Missioneiros: Eco dos 400 Anos" que será realizado durante as festividades do município, não podendo ser prorrogado.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. Em caso de impedimento, ordem de



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros. Fiscalização A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3338/2024 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Roque Gonzales/RS.

A gestão do contrato ficará a cargo do Departamento de Contratos do Município de Roque Gonzales, responsável por acompanhar a execução e verificar o cumprimento das obrigações contratuais. A fiscalização ficará a cargo de servidor a ser indicado através de portaria após assinatura contratual responsável por atestar a conformidade do serviço prestado.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, conforme Art 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, sendo o vencedor, a empresa que fornecer o menor valor do serviço.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme já disposto no item 3. do ETP

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária

3390 3900 0604 1056 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica